

VITTIA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 45.365.558/0001-09
NIRE 35.300.530.152

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 9:00 horas do dia 23 de março de 2026, realizada na sede da Vittia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, na Avenida José Miguel Mauad, nº 1.000, Distrito Industrial, CEP 14606-050.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, conforme dispõe o artigo 19, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Guilherme Romanini e secretariada pela Sra. Mariana Barbosa Pimenta Ferreira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
(i) aprovar a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia ("Proposta da Administração" e "AGOE", respectivamente), bem como seus termos e proposições, em sede de Assembleia Geral Ordinária, com relação: **(a)** às contas dos administradores e às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais obtiveram parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia; **(b)** à destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(c)** à fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(d)** à eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(e)** à fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** a alteração da cláusula 2º, do Estatuto Social da Companhia, para ajustar os endereços da matriz e das filiais e incluir a nova filial aberta no município de Corumbá, estado do Mato Grosso do Sul, aprovada por deliberação da Diretoria; **(b)** a alteração da cláusula 6ª, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para ajustar o capital social, tendo em vista o cancelamento de 3.000.000 de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do Quarto Programa de Recompra de Ações da Companhia e a capitalização da reserva de lucros no importe de R\$ 137.107.904,03, mediante a emissão de 14.731.402 novas ações; **(ii)** a convocação da AGOE, bem como a submissão da Proposta da Administração ao exame, discussão e votação dos acionistas da Companhia; e **(iii)** autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta

reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade dos presentes, sem reservas ou ressalvas, por:

5.1. Aprovar a Proposta da Administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGOE, bem como seus termos e proposições conforme listados nos itens abaixo.

5.1.1. Aprovar a proposta da administração referente às contas dos administradores e às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os quais obtiveram parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme cópia arquivada na sede da Companhia.

5.1.2. Tendo em vista que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 da Companhia é R\$ 66.528.881,46 (sessenta e seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício na seguinte forma:

- (i)** R\$ 3.326.444,07 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) para a reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii)** após a constituição da reserva acima, o montante de R\$ 63.202.437,39 (sessenta e três milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, será distribuído da seguinte forma:
 - a. o montante bruto de 41.654.295,53 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos) foi destinado ao pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio, cuja distribuição foi aprovada em reuniões do Conselho de Administração realizada nos dias 14/07/2025, 29/10/2025, 17/12/2025 e 30/12/2025
 - a.1 O montante líquido do imposto de renda retido na fonte de R\$ 6.240.538,07 foi pago em 13/08/2025, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30/07/2025, retificada em 06/08/2025;

a.2 O montante líquido do imposto de renda retido na fonte de R\$ 5.349.037,17 foi pago em 03/09/2025, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27/08/2025;

a.3 O montante líquido do imposto de renda retido na fonte de R\$ 11.149.738,94 foi pago em 06/01/2026, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17/12/2025 e

a.4 O saldo líquido de R\$ 14.331.003,62 será pago em data a ser definida pela Companhia.

b. o saldo restante do lucro líquido ajustado do exercício no valor de R\$ 21.548.141,86 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) será destinado ao orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

5.1.3. A fixação do número de 5 membros do Conselho de Administração;

5.1.4. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração

5.1.5 Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026, no valor total de R\$ 13.171.948,15 (treze milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) dos quais serão atribuídos até (i) R\$ 2.498.122,37 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) para o Conselho de Administração; e (ii) R\$ 10.673.826,78 (dez milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) para a Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração, posteriormente, caso aprovada pelos acionistas da Companhia em sede de AGO, ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável entre os membros da Diretoria, dos comitês de assessoramento e do Conselho de Administração, dentro do limite proposto, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

5.1.6. Aprovar a alteração da cláusula 2º do Estatuto Social da Companhia, para ajustar os endereços da matriz e das filiais e incluir a nova filial aberta no município de Corumbá, estado do Mato Grosso do Sul, aprovada por deliberação da Diretoria;

5.1.7. Aprovar o ajuste no número de ações em que se divide o capital social, o qual, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 618.015.707,75 (seiscentos e dezoito milhões, quinze mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), passando a ser dividido em 162.045.420 (cento e sessenta e duas milhões, quarenta e cinco mil,

quatrocentos e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, em razão do cancelamento de 3.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do 4º Programa de Recompra de Ações da Companhia, mediante a alteração da cláusula 6ª, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de outubro de 2025 e a capitalização da reserva de lucros no importe de R\$ 137.107.904,03 (cento e trinta e sete milhões, cento e sete mil, novecentos e quatro reais e três centavos) consignados no balanço de 31/12/2024, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2025, mediante a alteração da cláusula 6ª, *caput*, do Estatuto Social da Companhia;

Em razão das deliberações dos itens 5.1.6 e 5.1.7, aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia.

5.2 Aprovar a convocação de AGOE, bem como a submissão da Proposta da Administração ao exame, discussão e votação dos acionistas.

5.3. Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Composição da Mesa – Presidente: Francisco Guilherme Romanini; Secretária: Mariana Barbosa Pimenta Ferreira. Conselheiros presentes: Srs. Wilson Fernando Romanini, Francisco Guilherme Romanini, Ricardo Reisen de Pinho e Fábio Torreta.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Mesa:

Francisco Guilherme Romanini
Presidente

Mariana Barbosa Pimenta Ferreira
Secretária